

**LEI Nº 763/07, DE 11 DE JULHO DE 2007.**

“Abre crédito suplementar no limite de 3% do orçamento corrente e dá outras providências”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**APROVOU:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no limite de 3%(Três por cento) do valor do Orçamento corrente, percentual este, correspondente a R\$ 3.187.162,54 (Três milhões, cento e oitenta e sete mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2007.

**LUIZ CARLOS P. DE HOLANDA**  
Presidente

**IZABEL ROSA DE O. DOS SANTOS**  
1º Secretário

**FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO**  
2º Secretário